



Tribunal de Justiça Militar
do Estado de Minas Gerais

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 092/2022 ANO XIII

Divulgação: terça-feira, 31 de maio de 2022

Publicação: quarta-feira, 01 de junho de 2022

Desembargador Rúbio Paulino Coelho
Presidente

Desembargador Fernando A. N. Galvão da Rocha
Vice-Presidente

Desembargador Sócrates Edgard do Anjos
Corregedor

Giovani V. Mendes
Sec.Esp.Presidência

PLENO

RESOLUÇÃO N. 269, DE 31 DE MAIO DE 2022

Altera a Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021.

O **PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, inciso VIII, alínea “c”, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno contida no processo Sei 22.0.00000724-6,

RESOLVE:

Art. 1º A Resolução n. 256, de 30 de novembro de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 4º.....

.....

III - gestor da unidade: magistrado ou servidor ocupante de cargo em comissão responsável pelo gerenciamento da unidade;

IV - superior imediato: magistrado ou servidor ao qual o gestor da unidade está diretamente subordinado.

.....

VI - teletrabalho parcial: modalidade na qual o teletrabalhador cumpre parte da jornada de trabalho remotamente e parte em regime presencial, conforme definido no plano de trabalho.

VII - teletrabalho integral: modalidade na qual o teletrabalhador cumpre a totalidade da sua jornada de trabalho remotamente, durante todo o período autorizado.

.....

Art. 14.

.....

.....

§ 2º-A. Aplica-se o disposto no § 2º aos servidores que estejam exercendo, em substituição, as funções dos cargos de gestão.

.....

§ 6º A quantidade diária de servidores em teletrabalho em cada unidade, incluído o gestor, limita-se a 70% (setenta por cento) dos servidores aptos, salvo autorização do Presidente, mediante requerimento devidamente justificado do gestor da unidade.

.....

§ 10. Para ingresso no teletrabalho, o servidor deverá declarar que possui equipamentos de informática próprios ou fornecidos pelo Tribunal, acesso à internet e móveis que atendam às exigências ergonômicas do Tribunal.

.....

§ 12. O sistema de revezamento poderá ser diário, semanal, quinzenal, mensal ou trimestral.

.....

§ 20. O disposto no § 6º deste artigo não se aplica:

I - aos gabinetes dos magistrados;

II - às unidades em que houver apenas um servidor, desde que o atendimento ao público externo e interno não seja prejudicado.

§ 21. O servidor que cumpre jornada diária de 6 (seis) horas não poderá fracionar sua jornada, realizando, no mesmo dia, trabalho presencial e remoto.

Art. 18.

§ 2º Caso o teletrabalhador não cumpra sua meta de desempenho, exceto por afastamento legal ou razões técnicas devidamente justificadas, o gestor deverá estabelecer um novo prazo para o seu cumprimento, sem prejuízo das demais metas anteriormente estabelecidas.

§ 3º REVOGADO

§ 4º REVOGADO

§ 5º REVOGADO

§ 6º REVOGADO

§ 7º REVOGADO

§ 8º REVOGADO

§ 9º REVOGADO

§ 10. REVOGADO

Art. 18-A. Durante o regime do teletrabalho, o servidor terá a garantia da irredutibilidade das vantagens, dos acréscimos pecuniários e dos demais direitos a que faça jus.

Art. 18-B. Quando convocados, o teletrabalhador em regime integral que comparecer à sede da Justiça Militar bem como o teletrabalhador em regime parcial que comparecer fora dos dias estipulados em seu plano de trabalho, terão direito ao auxílio-transporte.

Art. 19.

§ 1º REVOGADO

§ 2º REVOGADO

Art. 20.

III - apresentar semestralmente à CGT e, quando solicitado, à Área de Recursos Humanos, relatório contendo a relação dos servidores que participaram do teletrabalho, as dificuldades observadas e os resultados alcançados;

Art. 24.

I - REVOGADO

IV - REVOGADO

VIII - REVOGADO

Parágrafo único. REVOGADO

.....
Art. 28. REVOGADO

.....
Art. 31. REVOGADO

.....
Parágrafo único. REVOGADO
.....”

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

(a) Desembargador **RÚBIO PAULINO COELHO**
Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

DIÁRIAS DE VIAGEM

Beneficiário: Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0326-3

Destino: Curitiba/PR

Atividade: Participação de reunião emergencial com o Exmo. Sr. Presidente do TJPR e representantes das diretorias dos Tribunais de Justiça Militares de São Paulo e Rio Grande do Sul para tratar da criação do Tribunal de Justiça Militar do Estado do Paraná.

Período de afastamento: 29/05/22 a 30/05/22

Concessão de 1,5 (uma e meia) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: Osmar Duarte Marcelino

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0315-8

Destino: Bucareste/Romênia

Atividade: Participação no Seminário Internacional das Justiças Militares – AIJM – Brasil /Romênia.

Período de afastamento: 08/07/22 a 16/07/22

Concessão de 9 (nove) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Beneficiário: James Ferreira Santos

Cargo: Desembargador

Matrícula: JME 0372-7

Destino: Bucareste/Romênia

Atividade: Participação no Seminário Internacional das Justiças Militares – AIJM – Brasil/Romênia.

Período de afastamento: 08/07/22 a 16/07/22

Concessão de 9 (nove) diária (s), nos termos da Portaria nº 541/2011.

Deferindo averbação do tempo requerida pelo servidor Herbert Gomes Colen, JME 0377-8, nos termos da legislação vigente:

- 175 (cento e setenta e cinco) dias, ou 05 (cinco) meses e 25 (vinte e cinco) dias, prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, para fins de aposentadoria, férias-prêmio e disponibilidade, nos termos do art. 40, § 9º, da Constituição Federal e art. 31, § 4º, da Constituição do Estado de Minas Gerais, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 57, de 15/07/03;

- 7.539 (sete mil quinhentos e trinta e nove) dias, ou 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 29 (vinte e nove) dias, prestados à iniciativa privada, para fins de aposentadoria, nos termos do art. 201, § 9º, da Constituição Federal, c/c art. 1º, inciso I, da Portaria-Conjunta nº 45 (TJ/TA/TJM), de 04 de novembro de 2003, em substituição à averbação publicada no DJME em 22/03/2018, quando teve averbados 5.469 (cinco mil quatrocentos e sessenta e nove) dias, ou 14 (quatorze) anos, 11 (onze) meses e 29 (vinte e nove) dias prestados à iniciativa privada.

SECRETARIA ESPECIAL DA PRESIDÊNCIA**ATO(S) DO SECRETÁRIO**

Deferindo licenças-saúde, nos termos do art. 33 da Portaria TJMMG nº 908/2016, requeridas pelos servidores:

- Joana Emília Rosa Meira Coelho, JME 0508-4, 05 (cinco) dias, a partir de 25/05/2022;
- Bárbara Marques Barbosa de Carvalho, JME 0973-7, 03 (três) dias, a partir de 15/05/2022;
- Maurício de Campos Prado, JME 0401-4, 03 (três) dias, a partir de 18/05/2022;
- Valéria Linhares de Lima, JME 0350-6, 01 (um) dia, em 13/05/2022.

**ESCALA DE PLANTÃO ADMINISTRATIVO
DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 1º da Portaria TJMMG n. 1.453, de 26 de maio de 2022, publica-se a escala de plantão administrativo do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais no período de 30 de maio a 04 de julho do ano de 2022.

DESEMBARGADOR	SERVIDOR AUXILIAR	PERÍODO
Osmar Duarte Marcelino	Giovanne Gomes da Silva	30/05/2022 a 06/06/2022
Sócrates Edgard dos Anjos	Giovani Viana Mendes	06/06/2022 a 13/06/2022
Jadir Silva	Walid Machado Botelho Arabi	13/06/2022 a 20/06/2022
James Ferreira Santos	Luiza Viana Torres	20/06/2022 a 27/06/2022
Rúbio Paulino Coelho	Luiz Gustavo Cyrino Viana	27/06/2022 a 04/07/2022

(a) **GIOVANI VIANA MENDES**
Secretário Especial da Presidência

* Republicada por incorreção na matéria disponibilizada no diário eletrônico do dia 27 de maio de 2022.